Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 12 /2023

LEI MUNICIPAL N.º 1604, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a denominação a logradouros públicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Ficam denominadas as seguintes ruas no Loteamento Residencial Mirante do Cristo, nos moldes do projeto do loteamento constante no Anexo I, sendo:

1) Rua Homero de Souza Moreira;
2) Rua Escolástica Salomé de Souza;
3) Rua Antônio Osório de Souza;
4) Rua Catarina Tobias;
5) Rua Ricardina Alves Machado;
6) Rua Adamastor Alves Machado;
7) Rua Silvéria Machado Moreira;

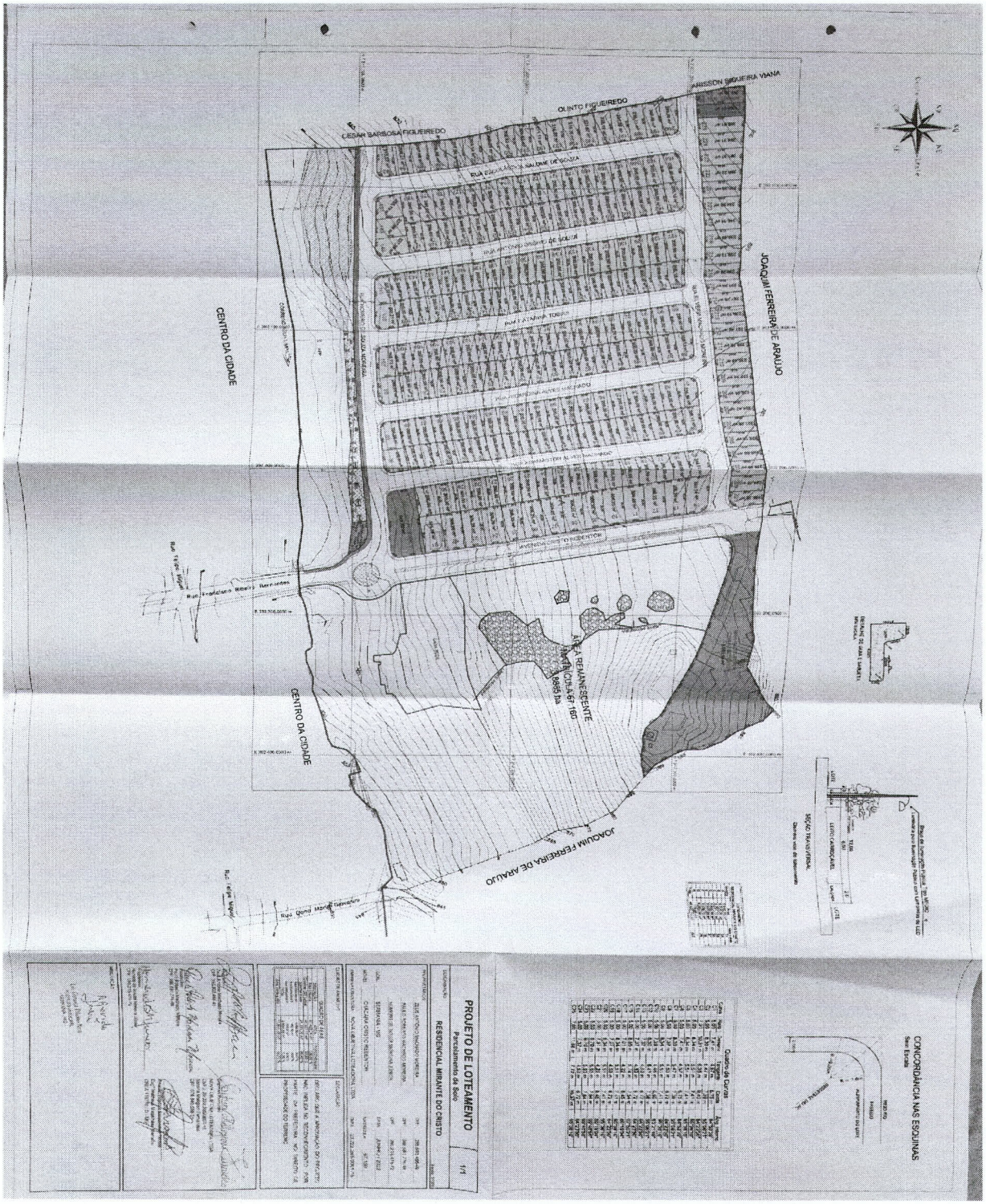
Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Serrania, 19 de dezembro de 2023.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 12 /2023

ANEXO I



Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 19 / 12 /2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

